



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SOLUZ PARTICIPAÇÕES S.A.



SOLUZ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 57.633.782/0001-13

Damianópolis, Estado de Goiás, na Rodovia GO108, Fazenda Sumidouro, entrada a esquerda à 4KM, S/N, KM 50, Zona Rural de Damianópolis, CEP 73.980-000.

no valor total de

R\$38.000.000,00

(trinta e oito milhões de reais)

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/941 (1ª SÉRIE) E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/942 (2ª SÉRIE)

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do artigo 76 e Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **SOLUZ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Damianópolis, Estado de Goiás, na Rodovia GO108, Fazenda Sumidouro, entrada a esquerda à 4KM, S/N, KM 50, Zona Rural de Damianópolis, CEP 73.980-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 57.633.782/0001-13, na qualidade de Emissora (“Emissora”), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”) comunicar o encerramento da distribuição da oferta pública de 38.000 (trinta e oito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, sob o rito de registro automático de distribuição, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”,



respectivamente), nos termos da Resolução CVM 160, sendo (i) 37.900 (trinta e sete mil e novecentas) Debêntures da primeira série; e (ii) 100 (cem) Debêntures da segunda série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Sob o Rito De Registro Automático, da Soluz Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrado em 16 de dezembro de 2024, entre a Emissora, a **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.156.313/0001-69 ("CCB"); **UFV MAMBAI I LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.323.606/0001-48 ("UFV Mambai I"); **UFV MAMBAI II LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.323.091/0001-86 ("UFV Mambai II"); **UFV MAMBAI III LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.328.855/0001-26 ("UFV Mambai III"); **UFV MAMBAI IV LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.433.967/0001-47 ("UFV Mambai IV"); **UFV MAMBAI V LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.336.891/0001-31 ("UFV Mambai V"); **UFV MAMBAI VI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.337.076/0001-97 ("UFV Mambai VI" e, em conjunto com a UFV Mambai I, a UFV Mambai II, a UFV Mambai III, UFV Mambai IV e a UFV Mambai V, as "UFVs Mambai"); **UFV DAMIANÓPOLIS I LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.103.552/0001-05 ("UFV Damianópolis I"); **UFV DAMIANÓPOLIS II LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.323.308/0001-58 ("UFV Damianópolis II"); **UFV DAMIANÓPOLIS III LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.323.253/0001-86 ("UFV Damianópolis III"); **UFV DAMIANÓPOLIS IV LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.283.611/0001-74 ("UFV Damianópolis IV"); **UFV DAMIANÓPOLIS V LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.283.456/0001-96 ("UFV Damianópolis V"); **UFV DAMIANÓPOLIS VI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.337.807/0001-02 ("UFV Damianópolis VI" e, em conjunto com a UFV Damianópolis I, a UFV Damianópolis II, a UFV Damianópolis III, UFV Damianópolis IV e a UFV Damianópolis V as "UFVs Damianópolis" e estas, em conjunto com as UFVs Mambai, as "SPEs"); **ELVIO JOSÉ MACHADO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 333.300.261-20 ("Elvio" e, em conjunto com a CCB e as SPEs, os "Fiadores") e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário").

Não foi verificado excesso de demanda, sendo que, todos os pedidos de subscrição e ordens de investimento foram integralmente atendidos. Ademais, como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Debêntures a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo) que sejam qualificados como



pessoas vinculadas à Oferta, conforme definido no inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160.

2. COORDENADOR LÍDER

A Oferta foi intermediada pela **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Coordenador Líder" ou "Terra Investimentos").

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escriturador").

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia pela CVM, nos termos do inciso X do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado como emissor de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures da Primeira da Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	5	37.900
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	5	37.900

Debêntures da Segunda da Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-

Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	5	100
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	5	100

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º, E 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A B3 OU COM A CVM.



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 16 de janeiro de 2025.

Coordenador Líder:

